

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAF LTDA – SICOOB CREDICAF– AV. DR. RUBENS BOECHAT DE OLIVEIRA, Nº 310, BAIRRO CENTRO, CEP 36.980.000 – LAJINHA/MG - C.N.P.J. 25.395.435/0001-03 – NIRE 31.4.0000319-3 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credicaf Ltda – SICOOB CREDICAF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada, de forma **SEMIPRESENCIAL**, no dia 28 de abril de 2023, sendo presencialmente na sede social do Sicoob Credicaf, sito na Av. Dr. Rubens Boechat de Oliveira, nº 310, Centro, Lajinha/MG, e, à distância por meio do aplicativo SICOOB MOOB, às 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados; às 18:00 (dezoito) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 19:00 (dezenove) horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1-Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: **a)** relatório da gestão; **b)** balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; **c)** relatório da auditoria externa emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC; **d)** demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
- 2-Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou cobertura das perdas pelo Fundo de Reserva e, se insuficiente, rateio entre os associados na razão direta dos serviços usufruídos, tudo verificado no exercício;
- 3-Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras ou no rateio de perdas com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2022, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
- 4-Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;
- 5-Eleição dos membros da Comissão Eleitoral Originária e Recursal;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1- Reforma Geral do Estatuto Social, sem alteração do objeto social (artigo 1º ao 96);
- 2- Reforma Geral do Regimento Eleitoral;
- 3- Atualização da Política e do Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Credicaf;
- 4- Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa;
- 5- Assuntos diversos de interesse social.

OBS: 1- A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, na sede social do Sicoob Credicaf e também por meio do aplicativo SICOOB MOOB, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar.

Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente nas agências do Sicoob Credicaf e no sítio <http://www.sicoobcredicaf.com.br>.

2 – O processo de votação da ordem do dia ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico, através do aplicativo Sicoob MOOB, e terá duração de 60 (sessenta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento dos assuntos da ordem do dia.

3 – Considerando que este edital será publicado em jornal de grande circulação, bem como remetido aos cooperados, afixado em todos os pontos de atendimento do Sicoob Credicaf e divulgado no site da cooperativa, não será feita sua leitura durante a AGOE visando agilizar os trabalhos.

Lajinha/MG, 14 de abril de 2023.



João Batista Bartoli de Noronha
Presidente do Conselho de Administração – SICOOB CREDICAF